PORTARIA Nº 120, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

DISPOE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE DA SERVIDORA MARINETE DE MORAES."

Diretor Executivo da Prev-Jaci, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e conforme estabelece o Art. 47, Inciso II Alinea "b" e Art 49 § 1º da Lei 1458/2012 de 02 de Julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para **Classe "C"** a servidora **MARINETE DE MORAES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1211592-4 SJ/MT, inscrita no CPF nº 860.698.881-20, funcionaria efetiva da Prev-Jaci no cargo de Contadora, conforme processo administrativo do **PREV-JACI, n.º 001/2019**, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **01 de Outubro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaciara/MT, 03 de Outubro de 2019.

MENAH REMBERG GUIMARÃES DA SILVA
Diretor Executivo do PREV-JACI